

DECRETO N.º 45.247, DE 27/10/2023.

RECLASSIFICA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica reclassificada a Senhora NATÁLIA LOPES CYRILLO, aprovada no Concurso Público nº 001/2023 – PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo n.º 38.596/2023, em atenção ao parecer jurídico, que menciona: "No que tange à possibilidade de reclassificação, conforme jurisprudência dominante, o requerimento de reclassificação para o final da lista no concurso público é medida juridicamente possível, ainda que não haja previsão no edital do certame, uma vez que não traz nenhum prejuízo à Administração, tampouco aos demais candidatos."

CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOME
2°	NATÁLIA LOPES CYRILLO
RECLASSIFICAÇÃO	NOME
136°	NATÁLIA LOPES CYRILLO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



